

115ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, as 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença e tratou do primeiro item da pauta que trata da aprovação pela Diretoria Executiva de realização do Curso de certificação Profissional CPA-10, que será realizado nos dias dezesseis e dezessete de março de 2020 na SEPEDI – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, pelo consultor financeiro da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, Sr. Ronaldo de Oliveira em parceria com o Banco Itaú. O Curso será direcionado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. O segundo item da pauta foi o recebimento em vinte e oito de fevereiro de 2020 pelo CaraguaPrev da avaliação atuarial para o ano de 2020, realizado pela empresa contratada Exactus Consultoria Atuarial. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. O custo total apurado do Plano de Benefícios apurado na Avaliação Atuarial para 2020 é de 32,06% (trinta e dois vírgula seis por cento), sendo necessário majorar a contribuição previdenciária dos servidores para o ano de 2020 a porcentagem de 14,00% (quatorze por cento), conforme determina o § 4º, do artigo 9º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, onde os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão manter alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), a alíquota patronal foi recomendado a manutenção da alíquota do ente em 18% (dezoito por cento). O valor desse Déficit Atuarial existente é de R\$ 154.074.684,44 (cento e cinquenta e quatro milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) considerando o atual plano de amortização do déficit, aprovado pela Lei municipal n.º 2.348/2017 e deverá ser amortizado em 35 (trinta e cinco) anos, à taxa de juros de 5,89% ao ano, com a instituição de novo Plano de Amortização do equacionamento do déficit. A causa desse impacto vem sendo demonstrada em estudos atuariais, em razão da legislação municipal existente, apresentada aos órgãos da Administração Pública Municipal, verificando assim, que as atuais leis e

normativos que regem os aumentos de cargos e salários dos servidores do Município de Caraguatatuba acarretaram e acarretam em aumento real dos salários, principalmente a progressão e promoção funcional concedida em 2019, o que impactou diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias). Após as considerações da Avaliação Atuarial, ficou agendada uma reunião no dia trinta de março de 2020, com o representante da Exactus Consultoria Atuarial, para apresentar a avaliação atuarial para os Conselhos e para a Diretoria Executiva do CaraguaPrev e também uma apresentação no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, com a participação dos Secretários Municipais de Administração e Fazenda, juntamente com o Prefeito. Registre-se que o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses foram enviados na data por meio do sistema CADPREV - Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social, estando o CaraguaPrev com todos os requisitos regulares perante a Secretaria da Previdência Social. Registre-se que no mês de fevereiro de 2020 foram concedidos 04 (quatro) benefícios, sendo 02 (duas) aposentarias por idade, 01 (uma) aposentadorias por tempo de contribuição e 01 (uma) pensão por morte. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11horas e 30minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev